



226

n.º 01
7-25 de 97
Ca

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 12 AGO 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JUR. METROP. E M. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0725/1997

Denomina "Praça Herbert de Souza-Betinho" logradouro público situado em Cangaíba.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Herbert de Souza-Betinho" logradouro público (praça) formado pelas Ruas Firmiano Cardoso, Vicente de Souza Barros e Aguapé, em Cangaíba (AR-PE).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1997.

[Signature]
VICENTE VISCOMI
Vereador
2º Vice-Presidente

LMB/AMR

SEÇÃO DE REVISÃO
12 AGO 1997
- 7.10 -